



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Edital N.º 01/2018

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET-SI.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2.º ao 6.º período do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no 1.º semestre letivo de 2018.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFU.



3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos quatro últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos **dois anos** ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Formulário de Inscrição (ANEXO 1 deste Edital), *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória**, Histórico Escolar com CRA geral.

4.2 A documentação deverá ser entregue impressa em envelope lacrado, na Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 06 (seis) vagas para alunos não bolsistas.

5.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, todas **classificatórias**:

5.2.1 Entrevista individual, com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos para cada candidato. Ao final da entrevista, será atribuída ao candidato uma nota **NE** definida entre 0 (zero) e 100 (cem). Serão avaliados os seguintes itens: a) Perfil do candidato, considerando características de liderança, dinamismo, trabalho em equipe, capacidade de se expressar oralmente e em público, organização, capacidade de lidar com adversidades, visão do curso, visão da faculdade, ideais, filosofias de vida, carreira e estudos, conhecimentos gerais e atualidades; b) Conhecimentos sobre a filosofia e ideais do Programa PET; c) Intenções de



participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Disponibilidade de horários; e) Coerência e clareza nas respostas.

5.2.2 Prova de redação, com duração de 50 (cinquenta) minutos. Serão avaliadas a capacidade de expressão escrita, a criatividade e os conhecimentos gerais e específicos do candidato. O tema da redação será divulgado após a realização das entrevistas. Após a correção, será atribuída a cada candidato uma nota **NR** definida entre 0 (zero) e 100 (cem).

5.2.3 Seminário em grupo. Os candidatos serão agrupados em equipes e cada equipe deverá preparar e apresentar um seminário, com duração de 20 (vinte) minutos, versando sobre tema definido e divulgado pela comissão de seleção no dia da entrevista. Após a apresentação do seminário, cada grupo será arguido por até 10 (dez) minutos. Cada candidato será avaliado quanto a sua capacidade de se expressar em público, de trabalhar em equipe e de pesquisar, organizar e expor conceitos de forma clara e coesa. É vetada a assistência ao seminário por candidatos que não sejam do grupo. Ao final da avaliação cada candidato receberá uma nota individual **NS** definida entre 0 (zero) e 100 (cem).

5.2.4 Análise do *Curriculum Vitae*. Serão pontuadas as atividades realizadas em toda a vida do candidato, desde que devidamente comprovadas. Atividades sem comprovação não serão pontuadas. O currículo apresentado pelo candidato receberá uma nota **NC** de 0 (zero) a 100 (cem), de forma que a maior nota recebida dentre os currículos dos participantes será considerada a nota cem, e as seguintes serão normalizadas a partir desta. A análise do currículo será realizada sem a presença dos candidatos. A valorização das atividades será realizada conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

5.2.5 Análise de Histórico Escolar da Graduação. Será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**) geral do candidato, de 60 (sessenta) a 100 (cem).

5.3 A nota final **NF** do candidato será dada pela seguinte equação:

$$NF = (NE + NR + NS + NC + CRA) / 5$$

5.4 Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados, nessa ordem: a) candidato com maior **NC**; b) candidato com maior **CRA**; c) candidato a mais tempo no curso do BSI; e d) candidato mais idoso.



5.5 As datas e locais de todas as etapas deste processo seletivo estão elencadas na Seção 8 deste Edital.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois docentes da FACOM/UFU e três discentes do PET-SI. Os discentes participarão de todas as etapas do processo seletivo; os docentes avaliarão, junto dos discentes, as entrevistas e os seminários.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação do resultado seguirá as datas previstas na Seção 8 deste Edital.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 12 meses a partir da divulgação do resultado.

7.4 Eventual recurso deverá ser solicitado por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	07/03	08:00	Site do grupo PET-SI ¹ e portal de editais da UFU ²
Período de inscrição	De 07/03 a 20/03	Das 14:00 às 20:00	Coordenação do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação (sala 1A230)
Deferimento das inscrições	21/03	14:00	Site do grupo PET-SI
Entrevista individual	22/03	14:00	Sala 1B126

¹ <http://www.petsi.facom.ufu.br>

² <http://www.editais.ufu.br>



Prova de redação	23/03	14:00	Sala 1B126
Seminário em grupo	27/03	14:00	Sala 1B126
Divulgação do resultado	28/03	8:00	Site do Grupo PET-SI e portal de editais da UFU
Solicitação de recurso	De 28/03 a 29/03	Das 14:00 às 17:00	Sala do grupo PET-SI (1B209)
Resultado	02/04	14:00	Site do grupo PET-SI e portal de editais da UFU
Início das atividades no Grupo	03/04	14:00	Sala do grupo PET-SI (1B209)

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Paulo Henrique Ribeiro Gabriel
Tutor do PET-SI/UFU



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Semestre e ano de ingresso no curso: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

ITENS AVALIADO NO CURRICULUM VITAE

Na avaliação do *Curriculum Vitae*, serão considerados os seguintes itens:

- i. Apresentação de minicursos: 02 pontos cada;
- ii. Participação em eventos acadêmicos: 02 pontos a cada 05 horas validadas;
- iii. Curso de línguas estrangeiras: 01, 02 ou 03 pontos, a depender do nível do candidato, em cada idioma. Os níveis considerados serão básico, intermediário e avançado; certificados que classifiquem por outro padrão (A1, A2, B1, C1 ou C2) serão alocados de acordo com a classificação do Marco Comum Europeu.
Exemplo 1: Se o candidato possuir nível básico em espanhol e nível intermediário em inglês, terá 01 e 02 pontos, respectivamente, totalizando 03 pontos.
Exemplo 2: Se o candidato possuir nível B1 em francês apenas, totalizará 02 pontos pois, de acordo com o MCE, este nível corresponde ao intermediário.
- iv. Monitoria: 04 pontos cada;
- v. Iniciação Científica: 06 pontos por semestre;
- vi. Atividades de Extensão (DAs, ONGs e outros projetos reconhecidos): 06 pontos por semestre;
- vii. Estágio não-obrigatório: 02 pontos a cada 10 horas validadas.